



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I Nº 4225/2015

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 2.928 de 07 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Municipal nº 3.624/08, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O anexo XII da Lei Municipal nº 2.928 de 07 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Municipal nº 3.624/08, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO XII LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA

1,0	TERRENO	REAL
1.01	Análise de terreno e/ou de sua revalidação e modificação referente a: aumento, loteamento, desmembramento, remembramento	315,49
1.02	Análise de terreno e/ou de sua revalidação referente demarcação	315,49
2.0	PLANTAS ARQUITETONICAS	REAL
2.01	Análise ou revalidação de projeto inicial referente a habitações unifamiliares	315,49
2.02	Análise ou revalidação de projeto inicial referente a habitações multifamiliares com até 04 pavimentos	315,49
2.03	Análise ou revalidação de projeto inicial referente a usos: comerciais, de diversões, educação, hotelaria, saúde, serviços prestados às empresas, serviços pessoais, culto, comunicações, serviços de reparo, e manutenção, grandes equipamentos industriais, com até 1.500 m² de área de construção.	315,49
2.04	Análise ou revalidação de projetos de legalização de construção e levantamento de obra antiga	315,49
2.05	Análise ou revalidação de plantas relativa a alteração durante a obra, a	315,49

	modificação interna e a ampliação	
2.06	Análise de projeto de obra de arte	315,49
2.07	Análise ou revalidação de Plantas Relativas a projeto inicial não enquadrados nos itens acima	315,49
3.0	ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO	REAL
3.01	Análise da documentação para fins de concessão e/ou renovação do alvará de construção : De 1 à 50m² De 51 à 100m² De 101 à 200m² De 201 à 400m² De 401 à 600m² Acima de 600m²	 315,49 329,79 494,68 659,58 1.099,30 2.748,25
3.02	Atualização de tributos do Alvará de Construção De 1 à 50m² De 51 à 100m² De 101 à 200m² De 201 à 400m² De 401 à 600m² Acima de 600m²	 315,49 329,79 494,68 659,58 1.099,30 2.748,25
3.03	Elevadores de uso coletivo e residenciais, motocargas, escadas rolantes, elevadores de alçapão e outros de natureza especial, tais como: planos inclinados, elevadores de degraus sobre esteiras, tapetes rolantes, teleféricos, elevadores para garagem com carga e descarga automática, empilhadeiras fixas, pontes rolantes, esteiras transportadoras de grande porte, elevadores hidráulicos, pórticos.	1.099,30
4.0	ALVARÁ DE SERVIÇOS QUE INDEPENDEM DE PLANTAS (SEM REFORMA DA EDIFICAÇÃO)	REAL
4.01	Análise para execução de laje, muro divisório, abertura de vãos, alvenaria, coberta, demolição, guarita e marquise	315,49

4.02	Inspeção e fixação de pontos referenciais para construção de muros de alinhamento, ainda não fixados Quando da aprovação do projeto arquitetônico ou no alvará de construção.	315,49
5.0	ALVARÁ DE HABITE-SE	REAL
5.01	Análise de documentação e vistoria local ou revalidação referente a habitações unifamiliares:	315,49
	De 1 à 50m²	329,79
	De 51 à 100m²	494,68
	De 101 à 200m²	659,58
	De 201 à 400m²	1.099,30
	De 401 à 600m²	2.748,25
	Acima de 600m²	
5.02	Análise de documentação e vistoria local ou revalidação referente a unidade principal das habitações multifamiliares com até 04 pavimentos:	315,49
	De 1 à 50m²	329,79
	De 51 à 100m²	494,68
	De 101 à 200m²	659,58
	De 201 à 400m²	1.099,30
	De 401 à 600m²	2.748,25
	Acima de 600m²	
5.03	Análise de documentação e vistoria local ou revalidação referente a usos: comerciais, de diversões, educação, hotelaria, saúde, serviços prestados às empresas, serviços pessoais, culto, comunicações, serviços de reparo e manutenção, grandes equipamentos e industriais, com até 1.500 m2 de área de construção:	315,49
	De 1 à 50m²	329,79
	De 51 à 100m²	494,68
	De 101 à 200m²	659,58
	De 201 à 400m²	1.099,30

	De 201 à 400m² De 401 à 600m² Acima de 600m²	2.748,25
5.04	Análise de documentação e vistoria local ou revalidação referente a concessão de "habite-se" de sub unidade, por unidade: De 1 à 50m² De 51 à 100m² De 101 à 200m² De 201 à 400m² De 401 à 600m² Acima de 600m²	315,49 329,79 494,68 659,58 1.099,30 2.748,25
5.05	Análise de documentação e vistoria local ou revalidação não enquadrada nos itens acima: De 1 à 50m² De 51 à 100m² De 101 à 200m² De 201 à 400m² De 401 à 600m² Acima de 600m²	315,49 329,79 494,68 659,58 1.099,30 2.748,25
6.0	ALVARÁ DE ACEITE-SE	REAL
6.01	Análise de documentação e vistoria local : De 1 à 50m² De 51 à 100m² De 101 à 200m² De 201 à 400m²	315,49 329,79 494,68 659,58 1.099,30

	De 401 à 600m ²	2.748,25
	Acima de 600m ²	
7.0	SERVIÇOS DIVERSOS	REAL
	Análise e inspeção relativas a investidura ou desapropriação:	
	De 1 à 50m ²	315,49
	De 51 à 100m ²	329,79
	De 101 à 200m ²	494,68
7.01	De 201 à 400m ²	659,58
	De 401 à 600m ²	1.099,30
	Acima de 600m ²	2.748,25
	Análise ou revalidação e inspeção referente a movimento de terra:	
	De 1 à 50m ²	315,49
	De 51 à 100m ²	329,79
7.02	De 101 à 200m ²	494,68
	De 201 à 400m ²	659,58
	De 401 à 600m ²	1.099,30
	Acima de 600m ²	2.748,25
	Guarda de materiais e/ou equipamentos retidos, por dia:	
	De 1 à 50m ²	315,49
	De 51 à 100m ²	329,79
7.03	De 101 à 200m ²	494,68
	De 201 à 400m ²	659,58
	De 401 à 600m ²	1.099,30
	Acima de 600m ²	2.748,25

	Aprovação de loteamento	
	Até 300 Lotes	1.000,00
7.04	De 301 a 500 Lotes	1.500,00
	De 501 a 1000 Lotes	2.000,00
	Acima de 1000 Lotes	3.000,00
	Aprovação de Condomínio	
	Até 300 Lotes	1.000,00
7.05	De 301 a 500 Lotes	1.500,00
	De 501 a 1000 Lotes	2.000,00
	Acima de 1000 Lotes	3.000,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2016.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 23 de dezembro de 2015.

Izaías Regis Neto
Prefeito